UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 52/2019

PORTARIA Nº 9764 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** INSTAURAR 0 DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada por NILSON ROMEU MARCÍLIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, SONIA MARIA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Coordenadoria de Acompanhamento Social, Pedagógico e Psicológico e AMADEU PIO DE ALMEIDA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Promoção da Saúde, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.011811/2019-56.

RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.

PORTARIA Nº 9765 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

PROCEDIMENTO INSTAURAR 0 **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada por GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas, CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado na Coordenadoria de Segurança da UFRGS e com exercício na Assessoria Operacional da Coordenadoria de Segurança da UFRGS e ANTÔNIO GENEROSO SEVERINO, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.011809/2019-87.

RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.

PORTARIA Nº 9766 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

INSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada por ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Gerência Administrativa da Faculdade de Arquitetura, DANIEL AUGUSTO PEREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Segurança da UFRGS e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS e ANDREIA DE ESPÍNDOLA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Seção de Escrituração da Despesa, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.011810/2019-10.

RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.

PORTARIA Nº 9767 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, ELISIANE DA SILVA SZUBERT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Ouvidoria da UFRGS e BRUNO CASSEL NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício no Departamento de Incentivo à Pesquisa, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos denunciados no processo nº 23078.016247/12-10. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.